



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FÔRNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE**, inscrita no CNPJ Nº **12.342.655/0001-27**, com sede Rua Alba Belo s/n Centro, neste ato representada pelo prefeito Senhor **Ellisson Santos da Silva**, Brasileiro, Portador do RG de nº 1600192 SSP/AL e do CPF de nº 025.003.074-84, intermediada pela Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº **11.408.429/0001-39**, com sede na Rua São Sebastião, nº 0170, Centro, neste ato representada por seu secretário **Herique da Silva Fonseca** e face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, resolve **REGISTRAR O PREÇO** ofertado pela empresa **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84**, situada na Avenida Djalma Dutra, 931, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste Ato representado pelo senhor **ALLAN CARLOS DE MELO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 5992255 SSP-PE e CPF Nº034.059.604-01, residente e domiciliado à Rua Euclides Mauricio da Silva, nº 50, bairro Francisco S. dos Santos, Garanhuns - PE, para futuros fornecimentos, declarando desde já que o ratificam e se comprometem a mantê-los durante a sua vigência, consoante às seguintes cláusulas e condições observando as determinações do Edital, do Contrato e consoante *na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:*

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender às necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Passo de Camaragibe, determinadas em sua proposta apresentada quando da realização do processo pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PORTARIA 1.555/2017

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
13	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	TEUTO	103700471	3.000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00
33	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	PRATI	125680202	200.000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
37	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO C/10ML	FRASCO	PHARLAB	162410004	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
39	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	GEOLAB	154230313	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
41	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	FRASCO	FARMACE	110850034	3.000	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

42	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML PREDNISOLONA) FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	PRATI	125680082	3.000	R\$ 6,51	R\$ 19.530,00
45	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	103700691	150.000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
							R\$ 65.780,00

LOTE 3 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
59	AMOXICILINA 50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	FRASCO	PRATI	125680156	15.000	R\$ 2,04	R\$ 30.600,00
62	AMOXICILINA + CLAVULÔNICO 50 MG/12,5 MG/ML FRASCO C/ 75 ML	FRASCO	SANDOZ	100470457	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
							R\$ 66.600,00

LOTE 5 - MEDICAMENTOS FORA DA RENAME 2013 (AQUISIÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS)

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
115	DICLOFENACO (SÓDICO) 50 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	154230022	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
							R\$ 300,00

LOTE 7 - MEDICAMENTOS FORA DA RENAME (AQUISIÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS)

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
144	IOBITRIDOL 300 MG/ML (65,81%) FRASCO C/ 50 ML	FRASCO	GUERBET	149800003	40	R\$ 98,12	R\$ 3.924,80
							R\$ 3.924,80

LOTE 8 - ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS, ANTIBIÓTICOS, CORTICOSTERÓIDES E CARDIOVASCULARES - HOSPITAL MUNICIPAL

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
145	ADENOSINA 6MG/2ML AMP C/ 2ML	UNIDADE	HIPOLABOR	113430182	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
146	AMPICILINA 1 G FR-AMPOLA	AMPOLA	TEUTO	103700299	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
147	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA C/ 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	113430122	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
149	BEZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	TEUTO	103700100	2.500	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

	FR-AMPOLA (S/DILUENTE)						
150	BEZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMPOLA (S/DILUENTE)	AMPOLA	TEUTO	103700100	5.000	R\$ 5,59	R\$ 27.950,00
151	CEFALEXINA 50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	FRASCO	TEUTO	103700509	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
153	CEFTRIAXONA 1G FR-AMPOLA	AMPOLA	ABL	116370136	7.500	R\$ 6,40	R\$ 48.000,00
158	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	TEUTO	103700395	1.000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
162	GENTAMICINA 20 MG/ML AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	NOVA FARMA	114020013	1.000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
163	GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	103870045	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
164	GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	103870045	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
173	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG FR-AMPOLA	AMPOLA	HYPOFARMA	103870012	100	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
174	PENTOXIFILINA 20 MG/ML AMPOLA C/ 5 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	104971167	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
							R\$ 127.910,00

LOTE 9 – FÁRMACOS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, FÁRMACOS INTERFERENTES NO METABOLISMO DA ÁGUA E ELETRÓLITOS, ESPASMOLÍTICO, ANTIALÉRGICO, FÁRMACOS DO TRATO GASTROINTESTINAL, VITAMINAS E ESTIMULANTE UTERINO - HOSPITAL MUNICIPAL

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
176	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML AMPOLA C/ 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	103870065	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
196	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	FARMACE	110850021	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
							R\$ 8.400,00

LOTE 10 – MEDICAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO, SISTEMA HEMATOPOETÍCO, ANTIINFLAMATÓRIOS, HIPOGLICEMIANTE ORAL E PORTARIA 344/98 - HOSPITAL MUNICIPAL

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
205	BUPIVACAÍNA + GLICOSE (SEM VASOCONSTRICTOR) 0,5% + 8% FR-AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	113430168	2.500	R\$ 5,78	R\$ 14.450,00
207	CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA C/ 5 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	104970155	1.500	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
212	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	102980016	1.000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

214	FENTANILA+DOPERID OL 0,05 MG/ML + 2,5 MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	102980302	1.500	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
221	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% FR- AMPOLA C/ 20 ML	AMPOLA	HYPOFAR MA	103870041	5.000	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
222	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20 MG/ML + 0,005 MG/ML FR- AMPOLA C/ 20 ML	AMPOLA	HYPOFAR MA	103870041	350	R\$ 3,34	R\$ 1.169,00
224	MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA C/ 3 ML	AMPOLA	TEUTO	103700636	5.000	R\$ 8,38	R\$ 41.900,00
227	MORFINA 10MG/ML AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	HIPOLABO R	113430163	1.500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
							R\$ 97.269,00

**LOTE 11 - PRONTO ATENDIMENTO - HOSPITAL
MUNICIPAL**

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
248	DEXAMETASONA 1MG/ML FRASCO C/ 5ML	FRASCO	NOVARTIS	100681097	50	R\$ 11,51	R\$ 575,50
251	FENILEFRINA + TETRACAÍNA 1 + 10MG/ML FRASCO C/ 5ML	FRASCO	ALLERGAN	101470049	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00
							R\$ 1.036,50

LOTE 12 – CATETERES E FIOS

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
266	Cateter para aspiração traqueal Nº 06	Unidade	MEDSOND A	801635700 05	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
267	Cateter para aspiração traqueal Nº 12	Unidade	EMBRAME D	801544200 16	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
268	Cateter para aspiração traqueal Nº 14	Unidade	MEDSOND A	801635700 05	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
269	Cateter para aspiração traqueal Nº 16	Unidade	MEDSOND A	801635700 05	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
270	Cateter para aspiração traqueal Nº 18	Unidade	MEDSOND A	801635700 05	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
271	Cateter para aspiração traqueal Nº 20	Unidade	MEDSOND A	801635700 05	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
272	Fio Algodão 0 c/ agulha 4 cm Cx c/ 24	Caixa	SHALON	102434100 16	200	R\$ 26,96	R\$ 5.392,00
273	Fio Algodão 2 c/ agulha 4 cm Cx c/ 24	Caixa	SHALON	102434100 16	200	R\$ 26,96	R\$ 5.392,00
274	Fio Cat-Gut Cromado 0 c/ agulha, 70 cm Cx c/ 24	Caixa	SHALON	102434100 10	36	R\$ 78,29	R\$ 2.818,44
275	Fio Cat-Gut Cromado 1- 0 c/ agulha, 70 cm Cx c/ 24	Caixa	SHALON	102434100 10	36	R\$ 71,33	R\$ 2.567,88

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - Alagoas
Rua Alba Belo, S/N, Centro – CEP: 57930-000
CNPJ: 12.342.655/0001-27



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

292	Fio Seda 4-0 c/ agulha, 45cm Cx c/ 24	Caixa	SHALON	102434100 13	20	R\$ 34,16	R\$ 683,20
							R\$ 19.154,52

LOTE 13 – SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESCALPE E SONDAS.

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
293	Agulha Descartável 13 x 4,5 Cx c/ 100	Caixa	DESCARP ACK	103306690 63	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
294	Agulha Descartável 20 x 5,5 Cx c/ 100	Caixa	LABOR IMPORT	103694600 30	300	R\$ 9,86	R\$ 2.958,00
299	Agulha Descartável p/ Raque Anestesia Nº 25	Unidade	LABOR IMPORT	100410098	300	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
308	Lâmina de Bisturi Nº 24 Cx c/ 100	Caixa	DESCARP ACK	103306602 76	60	R\$ 25,05	R\$ 1.503,00
311	Seringa Descartável 5ml (c/ agulha)	Unidade	DESCARP ACK	103306601 02	90.000	R\$ 0,27	R\$ 24.300,00
322	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
323	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
324	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
325	Sonda Nasogástrica Curta Nº 12	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
326	Sonda Nasogastrica Curta Nº 14	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
329	sonda Nasogastrica curta Nº 20	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
330	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	250	R\$ 0,92	R\$ 230,00
331	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
332	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	250	R\$ 1,02	R\$ 255,00
333	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00
334	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	MEDSOND A	801635700 03	250	R\$ 1,11	R\$ 277,50
337	Sonda Uretral Nº04	Unidade	MEDSOND A	801635700 01	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
338	Sonda Uretral Nº 06	Unidade	MEDSOND A	801635700 01	1.000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
339	Sonda Uretral Nº 08	Unidade	EMBRAME D	801544200 10	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
342	Sonda Uretral Nº 14	Unidade	MEDSOND A	801635700 01	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
344	Sonda Uretral Nº 18	Unidade	LABOR IMPORT	103694601 66	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
354	Tubo Endotraqueal com Balão Nº 6,0	Unidade	LABOR IMPORT	103694602 19	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
355	Tubo Endotraqueal com Balão Nº 6,5	Unidade	LABOR IMPORT	103694602 19	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

356	Tubo Endotraqueal com Balão N° 7,0	Unidade	LABOR IMPORT	10369460219	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
357	Tubo Endotraqueal com Balão N° 7,5	Unidade	LABOR IMPORT	10369460219	130	R\$ 4,83	R\$ 627,90
358	Tubo Endotraqueal com Balão N° 8,0	Unidade	LABOR IMPORT	10369460219	130	R\$ 4,83	R\$ 627,90
359	Tubo Endotraqueal com Balão N° 8,5	Unidade	LABOR IMPORT	10369460219	130	R\$ 4,83	R\$ 627,90
360	Tubo Endotraqueal com Balão N° 9,0	Unidade	LABOR IMPORT	10369460219	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
							R\$ 39.955,20

LOTE 14 – MATERIAIS PARA ORTOPEDIA, CITOLOGIA, CURATIVIOS, ANTI-SÉPTICOS E ATENÇÃO BÁSICA EM GERAL

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
361	Abaixador de Língua Pct c/ 100	Pacote	THEOTO	80002369003	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00
364	Água oxigenada 10 Vol Frasco c/ 1L	Frasco	VIC PHARMA	228888001	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
366	Álcool Iodado 1% Frasco c/ 1L	Frasco	VIC PHARMA	118190047	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
369	Almotolia plástica âmbar 250ml	Unidade	J PROLAB	80097910001	25	R\$ 2,72	R\$ 68,00
400	Espéculo Vaginal Descartável G	Unidade	ADLIN	10370230012	2.000	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
406	Filtro para respirador	Unidade	BREATH		800	R\$ 16,07	R\$ 12.856,00
411	Garrote premium adulto	Unidade	ACCUMED	80275319001	8	R\$ 9,39	R\$ 75,12
412	Garrote premium infantil	Unidade	ACCUMED	80275319001	3	R\$ 9,39	R\$ 28,17
429	Máscara para nebulização adulto (Kit)	Unidade	LABOR IMPORT	10369460201	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
430	Máscara para nebulização infantil (Kit)	Unidade	LABOR IMPORT	10369460201	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
433	Papel crepado 90x90cm	Folha	POLAR FIX	8003400017	4.000	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
							R\$ 25.782,29

LOTE 15 - EQUIPAMENTOS

Ítem	Descrição	Apresentação	Marca	Registro	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
449	Laringoscópio com 4 lâminas curvas em aço inox	Unidade	MD	10330520073	2	R\$ 950,60	R\$ 1.901,20
455	Nebulizador hospitalat bivolt 4 saídas com compo, mangueira e mascaras: adulta e infantil.	Unidade	NEVONI	80112550002	2	R\$ 1.229,94	R\$ 2.459,88
							R\$ 4.361,08
VALOR TOTAL			R\$ 460.473,39 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)				



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - Alagoas

Rua Alba Belo, S/N, Centro – CEP: 57930-000

CNPJ: 12.342.655/0001-27



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Passo de Camaragibe/AL, 05 de Outubro de 2021.

ELLISSON SANTOS DA SILVA

Prefeito
CONTRATANTE

HERIQUE DA SILVA FONSECA

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ALLAN CARLOS DE MELO SILVA

Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - Alagoas
Rua Alba Belo, S/N, Centro – CEP: 57930-000
CNPJ: 12.342.655/0001-27